

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para manutenção das atividades do Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO.

Fevereiro 2025.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

11 de Fevereiro de 2025.

"Declara a situação de Dispensa de licitação para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para manutenção das atividades do Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando a necessidade de garantir a manutenção das atividades cotidianas.

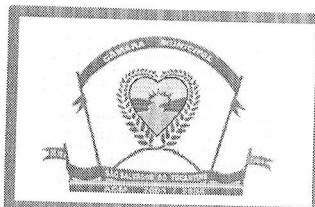
Considerando que esta Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO necessita da presente aquisição para atender a demanda do Poder Legislativo, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Jaú do Tocantins.

Considerando que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida o recebimento de propostas de preços, pelo endereço eletrônico: licitacaosaosalvador2528@gmail.com, foi identificadada que a proposta é vantajosa a este órgão, enviada pela empresa: **VERDURÃO TOCANTINS**, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.137.859/0001-97, com sede na Avenida Praião, Nº 500, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, **com VALOR GLOBAL de R\$ 12.988,30** (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

AVENIDA AFONSO PENA, Nº 412, CENTRO, SÃO SALVADOR – TO, – CEP:77.368-000

CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09- www.saosalvador.to.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

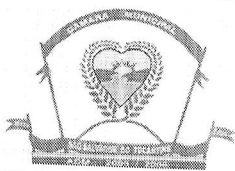
Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da Lei 14.133/2021,

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

RESOLVE:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				VERDURÃO TOCANTINS	
ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PC	50	Açúcar 2 kg	R\$ 10,95	R\$ 547,50
2	UN	20	Biscoito amanteigado 400 g	R\$ 5,65	R\$ 113,00
3	PC	40	Bolacha Rosquinha 700 g	R\$ 6,65	R\$ 266,00
4	UN	35	Bolacha tipo Cream Cracher360 g	R\$ 5,20	R\$ 182,00
5	PC	250	Café 250 g	R\$ 11,95	R\$ 2.987,50
6	PC	20	Camomila Para chá 50 g	R\$ 2,15	R\$ 43,00
7	PC	20	Canela para Chá 50 g	R\$ 6,25	R\$ 125,00
8	UN	15	Margarina 500 g	R\$ 8,30	R\$ 124,50
9	UN	20	Suco consetrado em pó 240 g	R\$ 3,70	R\$ 74,00
10	UN	2.000	Água mineral 500 ml	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.962,50 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)					

MATERIAL DE LIMPEZA				VERDURÃO TOCANTINS	
ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	24	Água Sanitária	R\$ 3,20	R\$ 76,80
2	UN	30	Alcool em Gel	R\$ 5,65	R\$ 169,50
3	UN	60	Alcool para Limpeza	R\$ 7,70	R\$ 462,00
4	UN	12	Aromatizador de ambiente aerossol 360 ml	R\$ 10,40	R\$ 124,80
5	UN	05	Balde Plastico 12 lt	R\$ 14,50	R\$ 72,50



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

6	UN	05	Cesto de Lixo Plástico com pedal 30 Lt	R\$ 92,50	R\$ 462,50
7	UN	12	Coador para Café	R\$ 3,40	R\$ 40,80
8	UN	100	Copo descartável 200 ml	R\$ 6,30	R\$ 630,00
9	UN	50	Desinfetante de 2 L	R\$ 5,80	R\$ 290,00
10	UN	30	Detergente 500 ml	R\$ 2,25	R\$ 67,50
11	UN	10	Esponja de aço 8 und 60 g	R\$ 1,50	R\$ 15,00
12	UN	60	Limpador multiuso 500 ml	R\$ 4,00	R\$ 240,00
13	UN	50	Limpa vidro spray vidrex 500 ml	R\$ 11,90	R\$ 595,00
14	UN	12	Luvas de Latex multiuso amarela forrada g	R\$ 6,95	R\$ 83,40
15	UN	20	Óleo lustra Móveis	R\$ 9,95	R\$ 199,00
16	UN	12	Pano de Chão duplo 40 cm x 60 cm	R\$ 5,95	R\$ 71,40
17	UN	20	Pano de Prato	R\$ 5,50	R\$ 110,00
18	PC	40	Papel Higiênico folha dupla 4 rolos	R\$ 6,95	R\$ 278,00
19	PC	30	Papel Toalho	R\$ 4,90	R\$ 147,00
20	UN	08	Rodo de Limpeza de Vidro	R\$ 6,95	R\$ 55,60
21	UN	10	Rodo de 50 Cm	R\$ 17,95	R\$ 179,50
22	UN	20	Sabão em pó 1 kg	R\$ 5,85	R\$ 117,00
23	PC	30	Saco de lixo 50L	R\$ 4,95	R\$ 148,50
24	PC	20	Saco para lixo 100 L	R\$ 4,65	R\$ 93,00
25	UN	30	Saco para lixo 30 L	R\$ 3,90	R\$ 117,00
26	UN	12	Vassoura de Palha	R\$ 15,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.025,80 (cinco mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos)					



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

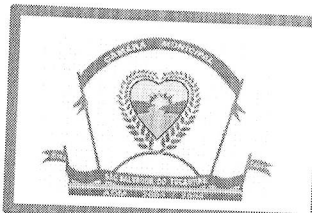
Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para manutenção das atividades do Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO**, mediante contratação direta com a empresa **VERDURÃO TOCANTINS**, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.137.859/0001-97, com sede na Avenida Praião, Nº 500, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, com **VALOR GLOBAL de R\$ 12.988,30** (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/21.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Salvador do Tocantins – TO, 27 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO
Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA 06/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº. 02.184.991/0001-35, com sede na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000 neste ato representada pela sua Presidente, a Senhora **Izaque Martins Gonçalves Júnior**.

CONTRATADA: VERDURÃO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.137.859/0001-97, com sede na Avenida Praião, Nº 500, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, com **VALOR GLOBAL** de R\$ 12.988,30 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) neste ato representada por seu proprietário o senhor **Denervall Gonçalves da Cruz**.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Dispensa Nº 034/2025, e observados os preceitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e alterações posteriores.

DO OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/21 e suas alterações, por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins - TO

PROGRAMA: Manutenção dos Serviços Administrativos

DOTAÇÃO: 1.1.1.31.101.2.001

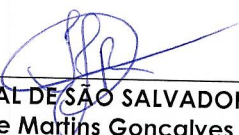
ELEMENTO: 3.3.90.30/7 e 3.3.90.30

FONTE: 1.500.0000.000000

VALOR: R\$ 12.988,30 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

LOCAL: São Salvador do Tocantins/TO.

São Salvador do Tocantins/TO, 27 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO
Izaque Martins Gonçalves Júnior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
São Salvador do Tocantins/TO, 27 de fevereiro de 2025.


IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Presidente da Câmara